**EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

**Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado na Câmara de Vereadores de Canguçu.**

O Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, por este Edital, considerando que o sitio eletrônico da empresa Perfil RH está em manutenção, torna pública a retificação do Edital do Processo de Seleção Pública nº 01/2022, de modo a alterar a redação dos itens 1.9; 4.1 letra a.5) e a.7) e 5.3 do mencionado instrumento convocatório, conforme segue:

1.9 PUBLICAÇÃO. A divulgação oficial das informações referentes ao Processo de Seleção Pública será feita mediante publicação de Edital afixado no átrio do prédio sede da Câmara Municipal de Canguçu, localizada na Rua General Osório, 979 e no sítio da Câmara de Vereadores <http://www.camaracangucu.rs.gov.br>.

4.1.

a.5) O resultado da análise documental e avaliação de currículos será publicado no site no sítio da Câmara de Vereadores <http://www.camaracangucu.rs.gov.br> no dia 16/03/2022.

a.7) O Resultado da Análise de Currículo após recurso será publicado no sítio da Câmara de Vereadores <http://www.camaracangucu.rs.gov.br> no dia 18/03/2022.

5.3. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O resultado final do Processo de Seleção Pública será divulgado por meio de Edital afixado no átrio da Câmara Municipal e na Internet, no sítio da Câmara Municipal <http://www.camaracangucu.rs.gov.br>

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canguçu, 09 de março de 2022.

Marcelo Romig Maron

Presidente